

TABELA 3		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
		ORGAO 15.56 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE			
CATEGORIAS ECONOMICAS		T O T A L		S U B P R O G R A M A S	
ESPECIFICACAO		09.10.055			
COODIGO					
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	27.370.000	27.370.000		
T O T A L		27.370.000	27.370.000		

DECRETO N.º 23.462, DE 10 DE MAIO DE 1985

Revoga o Decreto n.º 22.522, de 3 de agosto de 1984

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 22.522, de 3 de agosto de 1984.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1985.

FRANCO MONTORO

Caio Sérgio Pompeu de Toledo,
Secretário de Esportes e Turismo

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de maio de 1985.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Despacho do Governador, de 10-5-85

No processo SI-568-85, sobre convênios: "À vista dos elementos e instrução destes autos e do parecer 1.001-85, da Assessoria Jurídica o Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado, por intermédio da Secretaria do Interior, e os Municípios de Itapuí e Penápolis, respectivamente, objetivando a aplicação de recursos do Programa de Apoio aos Municípios, observadas as minutas que instruem os autos e as normas legais e regulamentares".

No processo SI-618-85, sobre convênios: "À vista dos elementos de instrução destes autos e do parecer 1.002-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado, por intermédio da Secretaria do Interior, e os Municípios de José Bonifácio, Monte Castelo, Nhandeara, Quatá e Urânia, respectivamente, objetivando a aplicação de recursos do Programa de Apoio aos Municípios, observadas as minutas que instruem os autos e as normas legais e regulamentares".

No processo SI-645-85, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo (Secretaria do Interior) e os seguintes municípios, objetivando a implantação de projetos com recursos do Programa de Apoio aos Municípios:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR EM Cr\$
Guariba	Aquisição de minicentral de alimentos hidrossolúveis	25.000.000
Macaubal	Implantação do projeto de apicultura	4.000.000
São Miguel Arcanjo	Aquisição de minicentral de alimentos hidrossolúveis	25.000.000
Silveiras	Urbanização do Parque Ecológico da Cascata e Morro da Capelinha	20.000.000
Tatui	Implantação do Programa de Caprinocultura	400.000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 99, de 10-5-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do V Encontro de Médicos Sanitaristas, que se realizará nos dias 16 e 17 de maio de 1985, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 100, de 10-5-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Professores, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente ao objetivo do certame, para participarem da I Bienal do Livro, a ser realizada nos locais e períodos a seguir discriminados:

- I — Presidente Prudente, de 14 a 17 de maio de 1985;
- II — Bauru, de 28 a 31 de maio de 1985;
- III — Araçatuba, de 20 a 23 de agosto de 1985;
- IV — Ribeirão Preto, de 17 a 20 de setembro de 1985;
- V — São José dos Campos, de 1.º a 4.º de outubro de 1985;

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 10-5-85

Aprovando:

Para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições: da Coordenação da Administração Tributária — CAT

Registro	Interessado	Processo
20-02-611	Manoel Alves Martins	DRT-9-639/85;
20-02-612	Luiz Roberto Mulato	DRT-6-654/85;
20-02-613	Roberto Nischimura	DRT-6-672/85;
20-02-614	Ennio Prandini	DRT-1-1202/85;
20-02-615	Ulysses Giambelli Netto	DRT-5-8420/84;

Do Departamento de Estradas de Rodagem

16-55-547 José Sophia 185.875/83-Prov. 529.º;
16-55-548 Jose Eldes Granville 185.875/83-Prov. 575.º;

Da Procuradoria Geral do Estado

17-03-108 Haroldo Luduvica 90.167/85;

para fins do disposto no artigo 50 e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77 o registro da quantidade de veículos locados constantes do contrato: do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
088/85	2 veículos	"S-4"	3-11-85

Cancelando:

de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-85 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as seguintes inscrições:

Unidade	Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
CAT	28-1-85	DRT-5-8743/80	20-02-358	Domingos de Carvalho Villela;
CAT	20-2-85	DRT-8-5511/84	20-02-576	José Roberto Spina;
CATI	16-4-85	114330/76	13-02-489	José Carlos Soares Ribeiro;

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51 do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros de veículos locados dos seguintes contratos: do Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.

Contrato	Quantidade	Grupo
359/DR.3/84	1 veículo	"S-3"
360/DR.3/84	1 veículo	"S-3"
361/DR.3/84	1 veículo	"S-3"
001/DR.9/84	1 veículo	"S-3"
002/DR.9/84	1 veículo	"S-3"
003/DR.9/84	1 veículo	"S-3"
008/DR.9/84	1 veículo	"S-3"
009/DR.9/84	1 veículo	"S-3"
010/DR.9/84	1 veículo	"S-3"
023/DR.2/84	1 veículo	"S-3"

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contratos

Expediente — GG. 2.241/84.
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo
Contratante — Seg-Maq Com. e Serviços Ltda.
Objeto — Serviços de manutenção e assistência técnica de 143 máquinas de escrever IBM.
Valor — Cr\$ 12.870.000.
Verba — Elemento 3132-99, atribuída à Unidade de Despesa do Gabinete.
Vigência — 12 meses, a partir de 10-5-85 até 9-5-86.
Assinatura — 10-5-85.

Expediente — GG. 485/85.
Contratante — Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.
PRODESP — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.
Objeto — Prestação de serviços técnicos de processamento de dados, relativos ao sistema de controle e acompanhamento de Protocolo.
Valor — Cr\$ 627.845.600 por estimativa
Verba — Elemento 3132-10, atribuída à Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-85.
Assinatura — 7-5-85.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

CURSO DE DIMENSÕES DE ADMINISTRAÇÃO APLICADAS

AO EXERCÍCIO DE CHEFIA — INTERIOR E LITORAL

Comunicado

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, com a colaboração da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — CRHE, comunica que promoverá o Curso de Dimensões de Administração Aplicadas ao Exercício de Chefia — DAAEC, nos municípios-sede das Regiões Administrativas de Araraquara, Bauru, Campinas, Litoral (Santos), Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

1 — Clientela — O Curso destina-se, exclusivamente, às chefias de seções técnicas e administrativas da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo, lotadas nas citadas Regiões Administrativas.

2 — Objetivo — O Curso visa ao desenvolvimento dos profissionais da Administração Pública Estadual em posição de chefia, dando-lhes condições para exercitarem e retrabalharem as dimensões mais significativas de seu papel, na busca da eficácia gerencial.

3 — Programa: Variáveis no campo de ação gerencial: grupo formal e informal; papel, papel complementar, papel profissional e conflitos de papéis; papel profissional e eficácia; o papel da chefia diante da Administração Pública Estadual; diferentes dimensões psicossociais do papel do gerente: necessidades, motivação, liderança, comunicação, relacionamento interpessoal e intergrupal; diferentes dimensões técnico-administrativas do papel do gerente: planejamento, tomada de decisão, organização, delegação, coordenação e controle; o papel do gerente na Administração de Recursos Humanos; o gerente como agente de mudança.

4 — Carga Horária: 72 horas-aula.

5 — Número de Participantes: 40 participantes por curso.

6 — Período de Realização: Nas Regiões Administrativas de Araraquara, Bauru, Campinas, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, os cursos serão realizados no período de 11 de junho a 3 de julho de

1985, às 3.ªs e 4.ªs-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, com retorno no dia 6 de agosto.

Na Região Administrativa do Litoral (Santos), o curso será realizado no período de 11 de junho a 4 de julho de 1985, às 3.ªs e 5.ªs-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, com retorno no dia 6 de agosto.

7 — Período de Inscrições — dias 20, 21 e 22 de maio de 1985.

8 — Documentos para a Inscrição — Curriculum vitae modelo FUNDAP, a ser preenchido no ato da inscrição; autorização escrita do superior imediato para frequentar o curso, a ser entregue no ato da inscrição.

9 — Locais de Inscrição:

Araraquara — Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação — ILCE do Campus Universitário de Araraquara da UNESP Campus Universitário — Araraquara.

Bauru — Fundação Educacional de Bauru — Secretaria Escolar — Rua Campos Sales, 9-43 — Vila Falcão — Bauru.

Campinas — Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP — TGRH-4 — Reitoria da UNICAMP — Cidade Universitária Zeferino Vaz — Campinas.

Litoral — Faculdades Santa Cecília — Secretaria de Extensão e Pós-Graduação — Rua Oswaldo Cruz, 266 — Boqueirão — Santos.

Ribeirão Preto — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP — Centro de Recursos Humanos — Campus Universitário — Bairro Monte Alegre — Ribeirão Preto.

São José do Rio Preto — Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP — IBILCE — Seção de Comunicações — Rua Cristóvão Colombo, 2.265 — Jardim Nazaré — São José do Rio Preto — Horário: das 8 às 11 e das 14 às 16 horas.

10 — Seleção — Cumpridos os requisitos de ocupação do cargo de chefia e de adequação do conteúdo do trabalho aos objetivos do curso, os candidatos serão selecionados por ordem cronológica de inscrição, de acordo com distribuição proporcional de vagas, às diferentes Secretarias de Estado.

Os resultados da seleção serão divulgados no Diário Oficial do dia 4 de junho de 1985.

11 — Certificado — Será conferido Certificado de Conclusão aos participantes que cumprirem os requisitos de avaliação e frequência.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 1553/85-J — TP. 622/85 — Soro anti-M, anti-B, anti-RH etc. — Biotext S/A Ind. e Comércio, p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10. Cancelados os itens 7 e 11.

Proc. 1498/85-X — TP. 768/85 — Cobertor de fibra acrílica — Matil Coml. e Indl. Ltda., p/ o item único.

Proc. 1949/85-I — TP. 773/85 — Bolsa dupla — Hemobag Prods. Cirs. Ltda., p/ o item único.

Proc. 1497/85-G — TP. 767/85 — Avental, campo cir., camisola etc. — Matil Coml. e Indl. Ltda., p/ o item 1; Roupas Prof. Hercor Ltda., p/ os itens 2, 3 e 6; Lucy Fabri Fazio, p/ os itens 4 e 5.

Proc. 1966/85-G — TP. 775/85 — Conj. p/ hemodiálise. Revogada a licitação.

Proc. 1632/85-B — TP. 623/85 — Reagente p/ pesquisa de anticorpo — Organon Teknika, p/ os itens 1, 5 e 6; Abbott Labs. do Brasil Ltda., p/ o item 3. Cancelados os itens 2 e 4.

Extratos de Contratos

46/85

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Hemobag Prods. Cirúrgicos Ltda.

Objeto — Fornecimento de material.

Prazo de duração — 11-3-85 a 11-5-85.

Valor — Cr\$ 151.200.000.

Verba — 3.1.2.0.

Processo — 512/85-A.

Data da assinatura — 11-3-85.

60/85

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — I.B.F. Indústria Brasileira de Filmes S/A.

Objeto — Fornecimento de material.

Prazo de duração — 18-4-85 a 18-6-85.

Valor — Cr\$ 305.312.256.

Verba — 3.1.2.0.

Processo — 1086/85-G.

Data da assinatura — 18-4-85.

66/85

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Reproman Com. e Ind. Ltda.

Objeto — Fornecimento de material.

Prazo de duração — 23-4-85 a 23-6-85.

Valor — Cr\$ 210.951.000.

Verba — 3.1.2.0.

Processo — 1.405/85-I.

Data de assinatura — 23-4-85.

71/85

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Orcimed Ind. e Com. Ltda.

Objeto — Fornecimento de material.

Prazo de duração — 23-4-85 a 23-6-85.

Valor — Cr\$ 126.791.600.

Verba — 3.1.2.0.

Processo — 1.400/85-X.

Data de assinatura — 23-4-85.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Adjudicações

Proc. 2.237/85-E — TP. 859-85 — Amiodarona, diogoxina, nifedrofuril, etc.; Libbs Lab. Indl. Bras. Biol. Síntese Ltda., p/o item 1; Coopers Brasil S/A. p/os itens 2 e 13; Bennati Distr. Hospitalar Ltda., p/os itens 3, 6, 8 e 9; Searle do Brasil S/A., p/os itens 4 e 12. Sem cotação os itens 5, 7, 10 e 11.

Proc. 2.215/85-I — TP. 871-85 — Atadura gessada — Reproman Com. e Ind. Ltda., p/o item 1; Cremer S/A. Prods. Textéis e Cirúrgicos, p/o item 2.

Proc. 1.953/85-A — TP. 866-85 — Cateter p/embolectomia arterial — Cientec Imp. e Com. Ltda., p/os itens 1 e 2.

Proc. 2.230/85-J — TP. 857/85 — Fio Cirúrgico — Cirumédica S/A., p/os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9 e 10; Saniplan Ind. e Com. de Prods. Químs. Ltda., p/os itens 2, 3, 12 e 13; Ethicon S/A., p/os itens 5, 11 e 14.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Prorrogação

Contrato — 03/81 — GS — Proc. SEP. 65/81 — 4.º T. de Prorrogação e Reajuste

Contratada — EBM — Comércio de Máquinas de Escrever Ltda.

Objeto — Manutenção e Assistência Técnica de 75 máquinas de escrever elétricas, marca IBM.

Vigência — De 29-4-85 até 28-4-86.

Recursos — U.D. — 29.01.01; Subelemento Econômico — 3.1.3.2.9.9; Valor Total — Cr\$ 11.323.800; Verba de 1985 — Cr\$ 7.549.200; Verba de 1986 — Cr\$ 3.774.600; Cat. de Prog. — 03.09.021.2.019.

Data de assinatura — 30-4-85.